

**Resposta** 27/12/2021 16:42:28

Respostas: 1ª – Por se tratar de prédio pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho e cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás inexistente contratada. 2ª - Não será desclassificada. A planilha elaborada pelo TRE/GO, serve de modelo, conforme se vê do subitem 7.4. do Edital, parte final, abaixo reproduzido: 7.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento de Planilha de Custos e Formação de Preços, podendo ser utilizado o modelo de planilha anexo a este Edital. Sem grifo no original. 3ª - Deverão ser observados os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente; 4ª - Quando há regularidade no processo e resolução das pendências não há atrasos no pagamento. 5ª – O subitem 11.5.1 do Edital do Pregão Eletrônico TER/GO nº 02/2022, abaixo transcrito, responde a sua indagação pois vejamos: Se na data de abertura do certame a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada por este TRE-GO para a formulação de seus preços for alterada/substituída, as propostas dos licitantes que a ela estejam vinculados em razão de seus enquadramentos sindicais deverão ser apresentadas observando as normas e haveres determinados pelo novo instrumento normativo.